

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução



**PREFEITURA DE MIGUEL CALMON**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



## Resolução N° 05, de 06 de abril de 2015.

Nomeia os membros da Comissão Organizadora da **IV** Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras Providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Miguel Calmon-BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ECA- Estatuto da Criança e do Adolescente e a nova Lei Municipal nº 508/2015 e nos termos da Resolução nº172 de 04 de dezembro de 2014 do CANANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Resolução nº04 de 16 de maio de 2014 do CECA -Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, em sua 12ª Assembleia extraordinária,

### RESOLVE:

**Art.1º** – Instituir a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Miguel Calmon- BA que terá a seguintes membros:

- a). 04 Representantes do CMDCA: Membros do Poder Público: Silvânia Pereira Alves e Alex Macedo Cordeiro; Membros da Sociedade Civil: Francisco de Assis Andrade e Elizabeth Rios Vieira;
- b). 01 Representante da SMAS: Eneide Araújo Silva;
- c). 01 Representante do Conselho Tutelar: Josivânia Menezes Lima
- e). 01 Representante do CREAS: Cristiane Campello;
- f). 01 Representante do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente: Leila Cristina Souza Rocha Sampaio;
- g). 02 Adolescentes: Tamires Silva de Almeida e Mateus Araújo de Jesus
- h). 01 Representante do CRAS: Jamylle da Silva Santos
- i). 01 Representante do SCFV: Fernando Silva

**§ 1º**- A Comissão Organizadora será Coordenada pela Presidente do CMDCA: Silvânia Pereira Alves.

**§ 2º**- A Comissão Organizadora contará com a Assessoria técnica da Assistente Social Tereza Cristina Aquino Martins.

**Art.2º** - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Sala de Reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Miguel Calmon-Ba, em 06 de abril de 2015.

**Silvânia Pereira Alves**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**

1

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**  
Rua Alípio Barberino de Miranda, S/n, Centro. CEP: 44.720-000  
74 36272121 // Miguel Calmon-BA E-mail: cmdca-m.calmon@outlook.com